



APROVADO EM

14 SET 2023

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Duas Barras

Estado do Rio de Janeiro

Rua Wermelinger, 235 – Bairro: Centro – CEP: 28650-000 – Fone: (22) 2534-1112 – E-mail: cmduasbarras@gmail.com

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 068/2023.

Senhores vereadores,

Senhora vereadora,

ASSINATURA DO PRESIDENTE

O Vereador Presidente da Câmara Municipal, **Guilherme Soares de Oliveira**, com fundamento no art. 137, IV, do Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós, INDICAR, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Fabrício Luiz Lima Ayres, que estude a viabilidade de construir um ponto de ônibus próximo ao Mirante Vale Encantado, sentido Nova Friburgo.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação visa atender as reivindicações realizadas por vários cidadãos, solicitando que seja construído um ponto de ônibus próximo ao Mirante, no sentido Duas Barras x Nova Friburgo.

Vale ressaltar que no Mirante tem um restaurante que está em pleno funcionamento e que por este motivo, favorece uma maior movimentação de visitantes e de funcionários no local. A construção desse ponto de ônibus, com certeza, facilitaria o acesso à referida localidade e proporcionaria um maior conforto àquelas pessoas que por algum motivo, estivesse necessitando do transporte coletivo intermunicipal.

A providência ora proposta é simples, mas de extrema importância, haja vista que é muito benéfica para os municípios e visitantes.

Sala das Sessões Prefeito Luiz Carlos Botelho Lutterbach.

Duas Barras RJ, 14 de setembro de 2023.

Guilherme Soares de Oliveira
Vereador Proponente